



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

FRACASSADA

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Declarar fracassada a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2019 de 30/05/2019, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação com pedras irregulares na Rua José Germano da Silva, Rua Rui Barbosa, Rua Benedito Alves de Azevedo, Rua Projetada 01 e Rua Projetada 02. Justifica-se tal posicionamento uma vez que a única empresa então habilitada para participação no certame, não apresentou no momento da habilitação (envelope 01) o certificado de cadastro de fornecedores municipais ou outro documento equivalente junto ao município, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitação revendo seu posicionamento, decidiu por recomendar que a Tomada de Preços nº 02/2019 fosse declarada fracassada.

Pinhalão, 14 de agosto de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal